



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

PROCESSO NÚMERO Nº 174/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL: FERNANDA DE QUEIROZ E OLIVEIRA DUPIN

FISCAL DESTE CONTRATO: CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

GESTORA DE CONTRATOS: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

LOCATÁRIO

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº 140, Apto. 301, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR

SMRT SOFT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Queiroz Filho, nº 1700, Bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.631.252/0001-72, neste ato representado por sua representante legal **SRA. ANDRESSA PEREIRA RAMOS DAUD**, CPF: **296.231.198-95** e RG: **34921612 SSP/SP**, neste ato designado como **CONTRATADO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para a contratação em solução integrada de e-mail, suíte de colaboração e armazenamento, incluindo suporte técnico remoto e migração de dados** para atendimento as Secretarias Municipais de Piracema/MG. Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital e aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 218/2024 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **29 de Outubro de 2025 à 26 de Outubro de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

1.2 - O Presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 218/2024 tem por objeto alteração do valor contratado de **R\$ 2.328,00 PARA R\$ 2.393,71** tendo um reajuste de 2,822610% conforme índice de correção pelo IGP-M acumulado em 12 (doze) meses e sua eficácia está vinculado à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

DS
APRD DS
LASC

Página 1 de 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 218/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 08 de Outubro de 2025.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2025.10.08
13:07:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE

THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
CPF: 114.226.716-40
GESTORA DE CONTRATOS

FERNANDA DE QUEIROZ E OLIVEIRA DUPIN
CPF: 061.264.766-89
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CAROLINA B. A. FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 106.751.946-79
FISCAL DESTE CONTRATO

DocuSigned by:

E7C27565166B46A...

SMRT SOFT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
CNPJ sob o nº 10.631.252/0001-72
Rep. Legal: **Andressa Pereira Ramos Daud**
CPF: 296.231.198-95
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

1) CPF: 228.357.548-65
56A0A05E483E4A3...

2) CPF: 14621416621

mmw